



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 180, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr^a. APARECIDA MADALENA MERLO DA CRUZ – Matr. 188.1, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 16/09/2019 à 14/11/2019, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 15/11/2019.

II – Fica revogada a portaria nº. 152 de 13/09/2019.

Registre-se,

Certifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de novembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2019. Edição 1887 pág.21
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>